LEI COMPLEMENTAR Nº. 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

SANCIONADO
13 / 08 / 24

"Dispõe sobre as condições de ingresso do cargo de Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade de Pacientes Especializados".

O **Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO**., Senhor **Alcino Bilac Machado,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** Sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O cargo de Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade de Pacientes Especializados a que descreve a Lei Complementar nº 096/2022 que deu nova redação a Lei Complementar nº 052/2016, passa a vigorar com nova redação, conforme disposto no anexo V.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé., 13 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
omisso	**omisso**
omisso	**omisso**
omisso	**omisso**
omisso	**omisso**
omisso	**omisso**
omisso	**omisso**
Coordenador de Inclusão e Acessibilidade de Pacientes Especializados	Busca abordar e elaborar alguns pontos que tem que tem melhorado a inclusão e interação dos pacientes especializados; promovendo um maior envolvimento na sociedade, a fim de que sejam bem acolhidos favorecendo seu desenvolvimento na sociedade, entre eles: comunicação, socialização e comportamento. Busca fortalecer a comunicação e interação dos pacientes nas escolas, postos de saúde, comunidade e centros de especialização, onde serão desenvolvidos trabalhos com profissionais da psicologia, psiquiatria, fisioterapia, educação física, assistência social, psicologia, fonoaudiologia e neurologia e enfermagem, atuando de forma integrada dando suporte para casos graves, refratários e modernos. O coordenador deve ter formação e nível superior.